



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

OFÍCIO CIRCULAR Nº 004/2019/CPPD/PRORH/UFMG

Belo Horizonte, 16 de abril de 2019.

Aos(às) Pró-reitores(as) da PROGRAD, PROEX e PRPq, Diretores(as) de Unidades Acadêmicas, Chefes dos Departamentos Acadêmicos e Chefes das Sessões de Pessoal das Unidades Acadêmicas

Assunto: Homologação e Contratação de Professores Visitantes e Professores Visitantes Estrangeiros

Prezados(as) Pró-reitores(as), Diretores(as) e Chefes,

Considerando a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFMG, de 19/03/2019, relativa à homologação de resultado de concurso e enquadramento funcional de Professores Visitantes e Professores Visitantes Estrangeiros (itens 4.1 e 7.6 do Edital nº 89 de 30/01/2019), vimos instruir sobre os procedimentos a serem seguidos nos processos de homologação dos concursos e de contratação dos candidatos selecionados para as vagas de professor visitante distribuídas pela Chamada Interna UFMG nº 1/2018, de 16/02/2018.

Homologação:

O resultado final do processo deverá ser submetido à câmara departamental/estrutura equivalente, findo o prazo recursal de 2 (dois) dias após a promulgação pública do resultado do concurso de Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro (item 7.6 do Edital nº 89/2018).

Após a aprovação do resultado do concurso pela câmara departamental/estrutura equivalente, toda documentação deverá ser enviada pelo(a) chefe do departamento/diretor(a) da Unidade à Sessão de Pessoal da Unidade para abertura de processo de homologação.

Deverá ser utilizado o formulário DRH 123 - HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO – MAGISTÉRIO, disponível na página eletrônica da PRORH¹.

O processo deverá ser encaminhado à Câmara Acadêmica do CEPE da área à qual o projeto está vinculado (projetos vinculados a Colegiados de Graduação para a Câmara de

Graduação, projetos vinculados a Colegiados de Pós-Graduação para a Câmara de Pós-Graduação, projetos vinculados a Programas de Extensão para a Câmara de Extensão). O protocolo deverá ser feito na Secretaria da Pró-reitoria correspondente (PROGRAD, PRPG e PROEX, respectivamente).

As Câmaras Acadêmicas de Graduação, de Pós-Graduação e de Extensão procederão à homologação do concurso, anexando ao processo documento que comunica sua decisão e encaminhando-o à Divisão de Provimento e Movimentação da Diretoria de Recursos Humanos (DPM/DRH) que tomará as devidas providências para a publicação do Edital de Homologação.

O processo retornará à Unidade.

Contratação:

O prazo para início das atividades do professor visitante, segundo Chamada Interna nº 1/2018, será de, no máximo, um ano após a publicação do Edital de Homologação.

O departamento/estrutura equivalente solicitará, à Sessão de Pessoal da Unidade, a abertura do processo de contratação, anexando os documentos:

- Ofício do(a) chefe/diretor(a) à Comissão Especial do CEPE para Enquadramento Funcional de Professores Visitantes, apresentando sugestão de equiparação de classe do(a) candidato(a) aprovado(a) (nível 1 da Classe D, denominada Professor Associado, ou nível único da Classe E, denominada Professor Titular);
- Edital de Condições Gerais e Edital de Abertura do concurso;
- Edital de Homologação do concurso;
- Currículo lattes do(a) candidato(a);
- Plano de Trabalho do(a) candidato(a).

A Sessão de Ensino encaminhará o processo à CPPD, com o formulário DRH 128 - CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PROFESSOR VISITANTE, disponível na página eletrônica da PRORHⁱⁱ.

A CPPD providenciará, junto à Comissão Especial do CEPE, a emissão de Parecer Conclusivo sobre o Enquadramento funcional do(a) candidato(a), e retornará o processo à Unidade.

A Unidade deverá anexar ao processo toda a documentação pessoal do(a) candidato(a) e encaminhá-lo à DRH que tomará as devidas providências para emissão do Contrato de Trabalho de Professor Visitante.

Permanecemos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,


JULIANA TORRES DE MIRANDA
Presidente da CPPD

ⁱ <https://www.ufmg.br/prorh/formulario-2/?formulario=homologacao-do-concurso-magisterio>

ⁱⁱ <https://www.ufmg.br/prorh/formulario-2/?formulario=contrato-por-prazo-determinado-professor-visitante>